



## PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO

A Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ, no uso de suas atribuições, prorroga por 2 (dois) anos, a validade do concurso público para provimento de cargos técnico administrativos em educação, Edital 002/2018, publicado no DOU de 04/04/2018 – seção 3, pág. 45, com validade suspensa pelo Edital de suspensão de validade de concursos públicos e processos seletivos simplificados, publicado no DOU de 19/06/2020 – seção 3, págs. 76-78, retificado no DOU de 26/02/2021 – seção 3, pág. 84 e retorno da contagem da validade pelo Edital comunicado de retorno da validade de concursos públicos e processos seletivos simplificados, publicado no DOU de 11/01/2021 – seção 3, pág. 72 e retificado no DOU de 26/02/2021 – seção 3, pág. 84, conforme abaixo discriminado:

<b>EDITAL</b>	<b>PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO</b>	<b>VENCIMENTO INICIAL</b>	<b>PRAZO DE VALIDADE, APÓS SUSPENSÃO EM ATENDIMENTO À LEI COMPLEMENTAR Nº 173/2020</b>	<b>CONCURSO FICA VÁLIDO ATÉ:</b>
EDITAL 002/2018 - CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS TÉCNICO ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO	DOU de 06/07/2018, seção 3, págs. 173-174	06/07/2020	18/04/2021	18/04/2023

São João del-Rei, 14 de abril de 2021.

CONCEIÇÃO ASSIS DE SOUZA SANTOS  
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas